

Reconhecimento MEC – Portaria nº 1.077, de 31/08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 13.09/2012. (Mestrado Profissional e Acadêmico).
Reconhecimento renovado pelo Decreto Estadual nº 1.707, de 30.08.2013, publicado no DOEESC em 02/09/2013. (Mestrado Profissional).

EDITAL PPGPEE Nº 02/2022

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica, Professor Pedro Bertemes Filho, torna pública a abertura das inscrições à seleção para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica no curso de Mestrado - **Turma 2022/2** - do Centro de Ciências Tecnológicas/CCT da UDESC Joinville.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPGPEE possui o curso de Mestrado Profissional, Área de Concentração Automação de Sistemas, com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: **Controles e Acionamentos Elétricos**; e **Automação da Manufatura**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrições:

Estarão abertas, de **13 de junho de 2022 a 01 de agosto de 2022**, as inscrições à seleção para preenchimento de até 15 vagas no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica.

2.2 Local de Inscrições:

As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário on-line, a ser disponibilizado no período de inscrições, no endereço www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular

2.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados no formulário on-line no formato "PDF" e ter o tamanho máximo de 1024Kb em cada arquivo anexado:

- Histórico Escolar do Curso de Graduação**, contendo média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações;
- Declaração oficial da instituição de ensino com a média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações** (caso o Histórico Escolar contenha explicitamente tal informação, anexe-o novamente no formulário; na falta desta informação, será considerada média 5,0);
- Plano de Trabalho – Anexo I;**
- Carta de Aceite – Anexo II ou, na ausência dessa, duas Cartas de Referência (Anexo IV);**
- Currículo Lattes – Anexo III** (não serão aceitos outros modelos);

Obs. 1: Se possuir artigos em periódicos aceitos para publicação: encaminhar por e-mail para ppgpee.cct@udesc.br até o último dia do período de inscrições do referido processo seletivo.

Obs. 2: Histórico Escolar de disciplinas realizadas em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, se for o caso. Serão consideradas somente as disciplinas já concluídas, comprovadas com nota final, no ato da inscrição; no caso de constar aprovado sem apresentar a nota final, será considerada nota 7,0. Não é necessário apresentar a ementa das disciplinas.

Obs. 3: O regime padrão do curso de mestrado do PPGPEE é o de tempo integral.

Obs. 4: Candidatos em regime de tempo parcial poderão ser admitidos desde que apresentem histórico escolar de disciplinas de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. Não é necessário apresentar a ementa das disciplinas. Para os candidatos ao curso de mestrado, solicita-se comprovação de pelo menos 12 créditos.

Obs. 5: É permitida a inscrição de candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação. Entretanto, a comprovação de conclusão do curso será exigida no momento da matrícula, por intermédio de diploma ou declaração de conclusão de curso, conforme item 6.1 deste edital.

2.4 No ato de inscrição cada candidato deverá indicar quem preencherá as cartas de referência a serem enviadas para o e-mail **ppgpee.cct@udesc.br** conforme orientações do Anexo IV. As cartas devem ser preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. **Os candidatos que tiverem carta de aceite do orientador ficam dispensados de fazer esta indicação, não sendo necessário que sejam enviadas tais cartas de referência.**

2.5 Os documentos anexados na inscrição on-line serão recebidos pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação e homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 Serão homologadas somente as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

A publicação das inscrições homologadas será, até o dia **05 de agosto de 2022**, disponibilizada no site www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGPEE.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção deverá ser procedido por uma comissão, designado especialmente para este fim pelo Colegiado do Programa, e deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Avaliação do Histórico Escolar (Classificatória), conforme Resoluções Vigentes do PPGPEE;
- b) Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória), conforme Resoluções Vigentes do PPGPEE;
- c) Análise das Cartas de Referências ou da Carta de Aceite (Eliminatória);
- d) Análise do Plano de Trabalho (Eliminatória);
- e) Análise do comprovante e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação (Classificatória), se for o caso;
- f) Entrevistas com os candidatos que não possuírem orientador definido e cujas inscrições forem homologadas: **09 de agosto de 2022, a partir das 09h**.

4.2 Na primeira etapa (homologação) serão eliminados do processo de seleção os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.3 deste edital, segundo os modelos e padrões exigidos no mesmo.

4.3 A segunda etapa (entrevistas) será realizada com os candidatos indicados pela Comissão de Seleção e cujas inscrições forem homologadas: **dia 09 de agosto de 2022, a partir das 09h.**

4.4 A entrevista será realizada de forma *on-line*, via videoconferência. O não comparecimento na entrevista implicará na desclassificação do candidato.

4.5 Observações quanto à entrevista:

- a) No formulário para inscrição, o candidato deverá fornecer o seu contato de e-mail no campo reservado para essa informação;
- b) A Comissão de Seleção analisará todas as solicitações e publicará os resultados junto com os cronogramas de entrevistas no mural da Secretaria do PPGPEE e no site https://www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular;
- c) O candidato deverá estar conectado e disponível no dia e horário informados no cronograma de entrevistas;
- d) As entrevistas online deverão ser realizadas com vídeo, de forma que os membros da comissão identifiquem visualmente o candidato;
- e) O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão de sua responsabilidade;
- f) A duração das entrevistas será de no máximo 15 (quinze) minutos corridos;
- g) Em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.

4.6 A terceira etapa (pontuação), de natureza classificatória/eliminatória, será realizada conforme [Resoluções Vigentes do PPGPEE](#).

4.7 A pontuação de todos os candidatos será computada e publicada no resultado final do processo seletivo, com exceção dos que foram eliminados nas etapas anteriores.

5. BOLSA DE ESTUDO

5.1 Para o caso de candidatos que solicitem concorrer à bolsa de estudo, a nota de classificação será dada conforme [Resoluções Vigentes do PPGPEE](#)

5.2 Sublinha-se que a implementação e manutenção das bolsas de estudo depende de disponibilidade de recursos de fomento da UDESC e externo, não sendo de responsabilidade exclusiva do PPGPEE.

5.3 Para os **discentes que já estão matriculados no PPGPEE** e têm interesse em se candidatar à bolsa de estudo, a inscrição tem que ser realizada no link específico para discentes matriculados, disponível na página eletrônica do programa. **Estão aptos a se candidatar os discentes matriculados no PPGPEE.**

5.4 Discentes em regime de tempo parcial não poderão receber bolsa de estudo.

6. DO RESULTADO

A publicação da relação final dos aprovados será, até o dia **11 de agosto de 2022**, disponibilizada no site https://www.udesc.br/cct/ppgpee/processo_seletivo/regular e no mural da Secretaria do PPGPEE.

7. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula conforme o edital de matrícula publicado pela Secretaria de Ensino de Pós Graduação a ser disponibilizado no site: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>

8. Disposições Finais

8.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

8.2 O Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica – PPGPEE se reserva o direito de não preencher as vagas previstas neste edital.

8.3 Recursos somente serão analisados, pelo colegiado, por alegação de estrita ilegalidade.

8.4 As datas importantes do Processo Seletivo estão agrupadas na tabela a seguir.

Data	Descrição
13 a 01 de agosto	Inscrições
até 05 de agosto	Homologação das inscrições
até 05 de agosto	Publicação do cronograma de entrevistas
09 de agosto (a partir das 09h)	Entrevistas com os candidatos convocados
até 11 de agosto	Divulgação do resultado
até 15 de agosto	Matrícula dos ingressantes aprovados

Joinville, 09 de junho de 2022.

Professor Pedro Bertemes Filho

Coordenador do PPGPEE

ANEXO I **PLANO DE TRABALHO**

Faça um PLANO DE TRABALHO de acordo com os seguintes itens:

1 – Identificação do Proponente.

Formação, Qualificações, Empregador, E-mail, Fone, etc.

2 – Identificação do Problema.

Descrição da Área, Importância, Relevância.

3 – Objetivo da Pesquisa.

Parte do problema maior que tentará solucionar/explorar? Resultados Esperados.

4 – Escopo.

O que será deixado de fora, quais os pressupostos/condições/limitações que serão tomadas.

5 – Revisão da Literatura.

Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?

6 – Estado da Arte.

Quais são as soluções mais atuais para este problema?

Quais as limitações/pressupostos destas soluções?

7 – Solução Proposta.

O que será tentado/experimentado para resolver o problema?

Qual a arquitetura/conceito/ideologia por traz da solução?

Em que ela é diferente?

Porque ela é melhor/diferente das anteriores?

8 – Metodologia.

Método de pesquisa/investigação que será utilizado, descrição das etapas necessárias.

9 – Cronograma.

Etapa/duração em CH/Período de Realização/Recursos Necessários

Resultados Esperados

10 – Referências.

Observação: o Plano de Trabalho deverá ter anuênciia do professor orientador, caso este já esteja definido, conforme ANEXO II. A não apresentação de um plano adequado acarretará em desclassificação do candidato (independentemente de haver ou não orientador já definido).

ANEXO II
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____ (nome do possível orientador), professor credenciado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica do CCT-UDESC, para o curso de Mestrado Profissional, aceito orientar o candidato _____ (nome do candidato) de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Joinville, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Professor

OBSERVAÇÕES:

- o aceite do professor por e-mail enviado para **ppgpee.cct@udesc.br** substituirá este documento;
- em casos excepcionais pode ser apresentada declaração atestando que o acadêmico não possui orientador definido. Nestes casos a entrevista é obrigatória.

ANEXO III
ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá anexar o Currículo Lattes gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>)

I – Informações gerais

O Currículo Lattes deverá ser anexado no ato da inscrição.

A comissão examinadora poderá solicitar comprovação de todas as informações registradas no Currículo Lattes.

ANEXO IV
CARTA DE REFERÊNCIA

Curso pretendido: Mestrado **Profissional** em Engenharia Elétrica ()

Observação: Preencha o item A e entregue a folha a um professor, com cópia do seu Histórico.

A. Nome do Candidato:

B. Informações Confidenciais sobre o candidato:

1 - Conheço o candidato desde 20__ como meu aluno em curso de:

- | | | |
|------------------------------------|--|---|
| <input type="checkbox"/> Graduação | <input type="checkbox"/> Pós-Graduação | <input type="checkbox"/> Outros (especifique) |
|------------------------------------|--|---|

2 - Com relação ao candidato fui seu:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Professor em disciplina | <input type="checkbox"/> Professor em várias disciplinas |
| <input type="checkbox"/> Professor Orientador | <input type="checkbox"/> Chefe de Departamento |
| <input type="checkbox"/> Outros (especifique) | |

3 - Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa.

Em comparação com outros estudantes com os quais V. Sa. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

Categoria de Avaliação	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da média	Não observado
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de Expressão Escrita					
Avaliação Global					

Número de estudantes no grupo de referência: _____

04 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não (justifique, por favor):
------------------------------	---

05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área indicada, fundamentando-a:

06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Sem reservas
<input type="checkbox"/> Não dispomos de curso comparável
<input type="checkbox"/> Com reservas
(especifique): _____
<hr/> | <input type="checkbox"/> Definitivamente não
 |
|--|--|

Nome do Informante:		
Instituição:		
Departamento:		
Endereço: Rua:	N.º	
Bairro:	Cidade	UF
CEP:	FONE/FAX	Ramal
E-mail:		

Por favor, envie este formulário preenchido (em arquivo formato PDF) para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no endereço **ppgpee.cct@udesc.br**, através de seu e-mail institucional, ou remeta este formulário diretamente para:

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT
 Rua: Paulo Malschitzki, 200 - Zona Industrial Norte – CEP: 89219-710 – Joinville-SC, Brasil
 A/c: Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica